



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 11
DE 9 DE SETEMBRO DE 1970**

**APROVA AS CONTAS DO SR.
PREFEITO MUNICIPAL CORRESPONDEN-/
TES AO ANO DE 1969.-**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEQUINTE

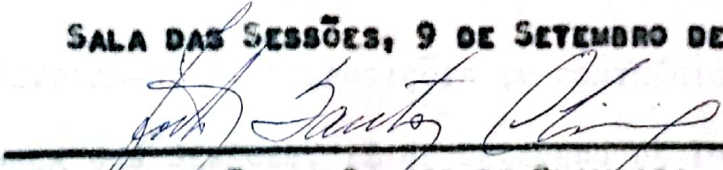
R E S O L U Ç Ã O :

ARTIGO 1º - FICA APROVADO AS CONTAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL, OU SEJA, O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, CORRESPONDENTE AO ANO DE 1969.

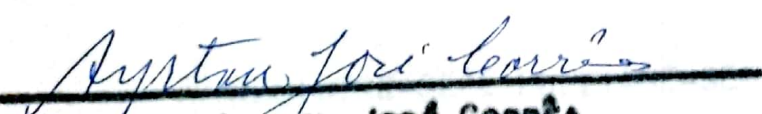
ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE SETEMBRO DE 1970


**VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**R E G I S T R E - S E E P U B L I Q U E - S E
EM 9 DE SETEMBRO DE 1970**


**VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
SECRETÁRIO.-**